

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA nº 66/2010

- I. Identificação do bem cultural: Fazenda do Laranjo
- II. **Município:** Pompéu MG.
- III. **Objetivo**: Análise do Relatório técnico das obras, elaborado pela Construtora Gomes Pimentel em novembro de 2010.

IV. Análise Técnica

Os trabalhos de reconstrução sob responsabilidade daquela construtora foram iniciados em junho de 2010 com previsão de término para janeiro de 2011.

É feita uma descrição dos serviços já executados.

Em análise à documentação e fotografias, verifica-se que até o presente momento foram realizados os seguintes serviços:

Espaço Memória (reconstrução da Casa Sede da Fazenda do Laranjo):

- Estrutura autônoma de madeira encontra-se concluída.
- Telhado quase totalmente concluído, faltando pequenos trechos da edificação principal e entelhamento da varanda.
- Alvenarias concluídas. Foram executadas em alvenaria tradicional, sendo que foi executado um trecho no primeiro pavimento utilizando o pau a pique.
- Esquadrias em processo de restauração e recolocação aproximadamente 70 % finalizado.
- Reboco concluído.
- Falta realizar a pintura das paredes, das esquadrias e a aplicação do óleo de linhaça no madeiramento aparente do 1º pavimento. A imunização já foi executada.
- Piso de madeira e cimentado ainda por fazer.
- Guarda corpo dos alpendres ainda não foi instalado.
- Escada de pedras em execução
- 15% das Instalações Prediais finalizadas.

Espaço Cultura (obra nova anexa): Executada conforme projeto do arquiteto Cláudio Bahia.

- Fundações, estrutura e alvenaria concluídas.
- 90 % do revestimento concluído.
- Pintura já iniciada.
- 25% das instalações prediais executadas.
- Contrapiso executado.
- Contramarcos instalados.

Anfiteatro (obra mista com aproveitamento das peças do antigo curral):

- Estrutura concluída
- Telhado, piso e instalações a executar.





Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Na área externa, apenas os muros lateral e posterior foram executados, estando ainda por fazer o fechamento frontal, passarela e pavimentação.

V. Conclusão

Verifica-se que até o presente momento os trabalhos de reconstrução da Casa Sede da Fazenda do Laranjo e seus anexos estão sendo executados de acordo com as sugestões deste Setor Técnico, exceto as alvenarias da Casa Sede que estão sendo erguidas com tijolos comuns ao invés do pau a pique. Entretanto, observa-se que foi executado um trecho de alvenaria utilizando a técnica construtiva original, com a trama do pau a pique e barro. Sugere-se a manutenção de parte da trama aparente e do barro sem acabamento de pintura para que o usuário possa conhecer o sistema construtivo original da fazenda. Junto a esta alvenaria deverá haver texto explicativo.

Ressalta-se que a análise do projeto arquitetônico final, que contém a remontagem da Casa Sede da Fazenda do Laranjo e o projeto dos seus anexos, foi feita pela arquiteta Fernanda Cristina de Souza Paz, Analista do Ministério Público, lotada na CEAT, em 06 de agosto de 2009.

No TAC, o prazo concedido para a execução integral do projeto foi de 12 meses a contar da aprovação do projeto, ocorrida em 06/08/2009 após a análise da arquiteta supra citada, já se encontrando, portanto, vencido.

Entretanto, verifica-se que as obras somente foram iniciadas pela construtora responsável em junho de 2010. Pela complexidade da obra que requer, além do cumprimento do projeto arquitetônico, uma remontagem das peças originais de acordo com o mapeamento elaborado, o ritmo de execução dos serviços é mais lento que uma construção tradicional. Portanto, considero que os serviços estão cumprindo os prazos necessários para sua execução.

Recomendo que sejam enviados a este Setor Técnico relatórios bimestrais para acompanhamento das obras e sugestões, como tem ocorrido.

Sugere-se que seja solicitada à construtora responsável a apresentação das ARTs referentes aos serviços em execução, comprovando a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada etapa da obra.

Mais uma vez ressaltamos a importância da utilização dos materiais originais, mesmo que estes não cubram a totalidade da obra, devendo ser utilizados em áreas onde haverá maior visitação.

VI. Encerramento:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais Analista do Ministério Público – MAMP 3951 Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

